Cruzeiro, 27 de maio de 2024.

De: Assessoria Jurídica **Para:** Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 623/2024

Proposição: Requerimento de Informações nº 75/2024

Autoria: Vereador Diego Henrique Miranda

Ementa: Requerimento de informações Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Thales Gabriel Fonseca, informações sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 5.233, de 05 de outubro de 2022 que dispões sobre a não incidência de cobrança de IPTU sobre a parte do imóvel que estiver em área de proteção ambiental dentro do perímetro urbano. Conforme o Artigo 3º da referida lei, o Poder Executivo Municipal deverá regulamentar a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação. A lei está regulamentada? Em caso afirmativo, solicito cópia do decreto de regulamentação e em caso negativo, solicito as justificativas.

Processos Apensados: Nenhum
Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providencias

Ação realizada: Aguardando Inclusão em Sessão

Próxima Fase: Inclusão em Pauta

Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves Técnico Legislativo VIII (Secr. Legisl)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 33003500390031003A005400

Assinado eletronicamente por Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves em 27/05/2024 15:13 Checksum: 7A9807BA60104E03BB94440CFF375767CDC54F3F0FBB340B4739764C2316D84C

